



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 97

Notificação de Proprietários  
Alteração ao Loteamento Cerrado das Aranhas – Grândola

**António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola.** -----

**Notifica**, para cumprimento do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, todos os proprietários dos lotes do Loteamento Cerrado das Aranhas, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 772, fls 198 do Lº B-2, para se pronunciarem caso assim o entendam, **no prazo de 10 dias**, a contar da data da afixação do presente edital sobre a alteração ao loteamento acima identificado: -----

A alteração ao Loteamento incide sobre o lote n.º 55, descritos na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 1271/19900816, e inscritos na matriz urbana sob o artigo 4188, respetivamente e foi requerido pelo Sr. º **Carlos Alberto Guerreiro**, e consta do seguinte: -----

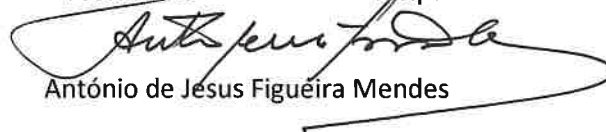
- Alteração consiste na ampliação da área de implantação e na ampliação da área de construção, de acordo com o Plano de Urbanização de Grândola. -----

O processo encontra-se disponível para consulta, mediante prévia marcação, das 16:00 horas às 17:00 horas, na Divisão de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Grândola, sita na Rua Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola, e a pronúncia dos interessados deverá ser apresentada por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e os factos com os quais não concorde e respetivos fundamentos e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, dentro do período acima estabelecido. -----

Para constar e efeitos previstos no n.º 3 art.º 27.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume o no sitio da internet do município. -----

Câmara Municipal de Grândola, aos 25 dias do mês de maio de 2021. -----

O Presidente da Câmara Municipal



António de Jesus Figueira Mendes

/TD